



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA / RÁDIO UNIVERSITÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Danilo Braz da Silva
Matrícula SIAPE: 2077405
Cargo: Técnico Laboratório Informática
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Engenharia / Rádio Universitária
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Danilo Braz da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Engenharia / Rádio Universitária**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 134,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 134,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 82,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **60,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás – UFG é marcada pela evolução contínua das responsabilidades, pela ampliação dos conhecimentos técnicos e pela busca permanente de formação e aperfeiçoamento, sempre procurando transformar os conhecimentos adquiridos em soluções e resultados para a instituição.

Iniciei minha atuação na UFG como Técnico de Laboratório – Área de Informática em 2013, desenvolvendo atividades relacionadas à infraestrutura computacional, redes, manutenção de equipamentos, sistemas e suporte aos usuários. A experiência adquirida no exercício das atividades permitiu ampliar progressivamente meus conhecimentos, passando a atuar em diferentes áreas relacionadas à Tecnologia da Informação e às necessidades específicas da unidade de lotação.

Ao longo da carreira, busquei também a formação continuada por meio de cursos e capacitações oferecidos pela própria Universidade e por instituições externas. Essa busca por qualificação resultou na realização de uma nova graduação e de cursos de especialização, incluindo formação em Telecomunicações e em Engenharia de Segurança do Trabalho, além de capacitações técnicas específicas, como o curso de NR-10. A formação adquirida foi incorporada à experiência profissional e aplicada diretamente nas atividades desenvolvidas na Universidade.

Com a ampliação dos conhecimentos e das responsabilidades, passei a atuar também na gestão de departamento e em atividades técnicas especializadas nas áreas de Engenharia Elétrica, Telecomunicações e Radiodifusão, assumindo responsabilidades técnicas relacionadas à infraestrutura e aos sistemas da Rádio UFG.

Na Rádio UFG, participei de forma direta de diferentes etapas do processo de modernização tecnológica da emissora e de sua migração para FM, contribuindo na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos, especificação de equipamentos, adequações de infraestrutura, implantação de soluções e acompanhamento das atividades de engenharia e radiodifusão. Essa atuação possibilitou desenvolver conhecimentos especializados e uma visão integrada dos sistemas elétricos, de telecomunicações, áudio, transmissão e Tecnologia da Informação utilizados pela emissora.

Também desenvolvi e implementei soluções de Tecnologia da Informação para atender às necessidades dos diferentes departamentos da Rádio UFG, buscando melhorar processos, infraestrutura, monitoramento, disponibilidade dos sistemas e apoio às atividades técnicas e administrativas. A integração entre conhecimentos de informática, engenharia e telecomunicações permitiu desenvolver soluções adequadas à realidade da instituição e contribuir para a modernização de sua infraestrutura tecnológica.

Paralelamente, participei de grupos de trabalho e atividades institucionais relacionadas a patrimônio, compras e contratação de materiais e serviços, contribuindo com conhecimentos técnicos para levantamentos, especificações, elaboração de documentos e apoio aos processos de licitação. Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre planejamento, gestão de recursos públicos e tomada de decisões técnicas no âmbito institucional.

Minha atuação também envolve a interação com estudantes, especialmente do curso de Jornalismo, contribuindo tecnicamente para projetos e atividades desenvolvidas na Rádio UFG. Essa convivência possibilitou compartilhar conhecimentos e apoiar atividades acadêmicas que dependem da infraestrutura tecnológica e de radiodifusão da emissora. O vínculo construído com a comunidade acadêmica também resultou em reconhecimentos, incluindo a homenagem recebida como servidor técnico-administrativo por turmas de formandos.

Ao longo dessa trajetória, as atividades desempenhadas passaram a exigir não apenas a execução técnica, mas também planejamento, autonomia, responsabilidade, capacidade de análise, desenvolvimento de soluções e articulação com diferentes setores da Universidade. A experiência como gestor e responsável técnico contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à tomada de decisão, acompanhamento de projetos, gestão de infraestrutura e continuidade dos serviços institucionais.

Considero que minha trajetória profissional representa, portanto, um processo contínuo de construção e aplicação de saberes. Os conhecimentos inicialmente desenvolvidos na área de informática foram ampliados por meio da experiência prática, da formação acadêmica e da capacitação continuada, incorporando competências de Engenharia Elétrica, Telecomunicações, Radiodifusão, Tecnologia da Informação, Segurança do Trabalho, gestão e processos administrativos.

Esse conjunto de conhecimentos foi aplicado na modernização da Rádio UFG, no processo de migração para FM, no desenvolvimento de soluções tecnológicas, no apoio às atividades acadêmicas e administrativas, na melhoria da infraestrutura e na participação em processos institucionais de planejamento, compras e gestão.

Assim, minha trajetória na UFG demonstra uma evolução profissional caracterizada pela ampliação de conhecimentos, formação continuada, aumento da complexidade das responsabilidades e participação em projetos e atividades que contribuíram diretamente para os resultados institucionais da Rádio UFG e da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_02_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoV_Criterio4.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf

5. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoI_Criterio9.pdf

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Danilo Braz da Silva

Matrícula SIAPE 2077405
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 09:47